



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 115/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

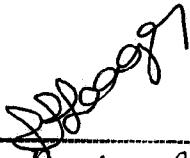
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso III, alínea L da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Athos Batista Franco, Manoel Messias de Campos Garcia e Antonio José Machado Rocha para comporem a Comissão Especial que deverá examinar parecer aos Projetos de Resoluções nºs 059 e 074/93.

Art. 2º - Conta a presente comissão com o prazo de 20 dias úteis conforme dispõe a Resolução 175/92.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1993.


Romildo Parreiras Lage
PRESIDENTE

 CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 04-08-02
Servidor

DALBERTINO BATISTA NASCIMENTO
- SECRETÁRIO -

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
A 1ª: formal feita
novecenta
Ass. 